



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Administração Autárquica

EDITAL

INCÊNDIOS 2017 – LEVANTAMENTO DE PREJUÍZOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS

Fernando José Pires Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, faz saber, para os devidos efeitos que, até ao próximo dia 8 de setembro a plataforma da DRAP Centro – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro para declaração de prejuízos decorrentes do incêndio que assolou os concelhos de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Góis, Sertã e Penela, entre 17 a 21 de junho, encontra-se aberta para eventuais correções dos prejuízos declarados acima dos € 5.000,00.

Faz ainda saber que não é permitida a submissão de novas declarações de prejuízos cujo prazo terminou em 15 de julho de 2017.

Caso a sua declaração não esteja incluída na listagem de prejuízos a confirmar e seja portador de documentos comprovativos de declaração de prejuízos apresentados junto de uma entidade oficial, deverá enviá-los para o seguinte endereço eletrónico: incendios2017@drapc.min-agricultura.pt, com o enquadramento da situação, para posterior avaliação.

Para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município (www.cm-castanheiradepera.pt).

Castanheira de Pera, 30 de agosto de 2017

Presidente da Câmara Municipal


(Fernando José Pires Lopes)